



Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

Estado de São Paulo
Rua Lino dos Santos, s/nº, Jardim Canaã.
CNPJ/MF 57-264.509/0001-69

PORTARIA Nº 4137-A, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre a contratação temporária de Enfermeiro, nos termos do art. 37, IX da CF e da Lei Complementar Municipal 109/2005, e dá outras providências.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: -

Artigo 1º. – Fica autorizada a contratação temporária nos termos do art. 37, IX da CF e da Lei Complementar Municipal 109/2005 art.3º c.c inciso VI do art 6º e § 2º do art. 8º, regime CLT da Sra. **ANDREIA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, CPF:/MF 407.186.738-83, RG-SP 471608749, CTPS Nº 019744, série 00433-SP, residente e domiciliada em Caporanga, -SP, em **CARÁTER EMERGENCIAL** conforme Parecer Jurídico, para o **EMPREGO DE ENFERMEIRO TEMPORÁRIO**, enquanto durar o afastamento preventivo do funcionário **AGNEVALDO SOUZA SANTOS**, nos termos do artigo 22 da Lei Municipal Nº 262/2005 e da Portaria Nº 4128, de 06 de setembro de 2017.

Artigo 2º - A contratação será pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, fazendo jus à remuneração mensal correspondente à referência L-01, conforme Leis Complementares nº 268/2015 e 286/2017.

Artigo 3º - A contratada deverá assinar o respectivo contrato de trabalho e iniciar a prestação dos serviços do referido emprego, no prazo de 03 (três) dias, sob pena de ineficácia desta Portaria.



Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

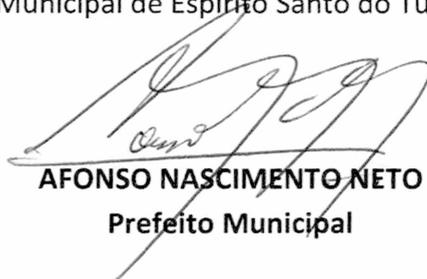
Estado de São Paulo
Rua Lino dos Santos, s/nº, Jardim Canaã.
CNPJ/MF 57-264.509/0001-69

Artigo 4º - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências para regularização da presente contratação e as dela decorrentes.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se por afixação.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 19 de Outubro de 2017.



AFONSO NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal

Registrado nesta secretaria sob
nº 4137A Em 19 / 10 / 2017
fol nº - fls nº - Livro nº -
O Publicado por afixação, no Quadro da
Sede desta P. M., conforme art. 99 de lei
orgânica Município Espírito Santo do Turvo



Secretaria Municipal Assuntos Jurídico